

do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

c) 16 Valores — menos de 1 ano de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

d) 14 Valores — 3 anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria;

e) 12 Valores — 1 ano (ou mais) e menos de 3 anos de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria;

f) 10 Valores — menos de 1 ano de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria.

10.2.3 — Formação Profissional (FP) — formação profissional direta ou indiretamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar. Será valorada com um mínimo de 10 valores a atribuir a todos os candidatos, à qual acresce, até um máximo de 20 valores, o seguinte:

a) 10 Valores — Formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de 60 ou mais horas;

b) 8 Valores — Formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de 15 horas ou mais e menos de 60 horas;

c) 4 Valores — Formação indiretamente relacionada, num total de 60 ou mais horas;

d) 2 Valores — Formação indiretamente relacionada, num total de 15 horas ou mais e menos de 60 horas.

10.3 — Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção (AC) consideram-se excluídos da lista unitária de ordenação final.

11 — Exclusão e notificação dos candidatos: os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, com a redação que lhe foi introduzida pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, para realização da audiência dos interessados, a ter lugar no prazo de 10 dias úteis, nomeadamente, por:

a) E-mail com recibo de entrega da notificação;

b) Ofício registado;

c) Notificação pessoal

11.1 — As alegações a proferir pelos mesmos devem ser feitas em formulário tipo para o exercício do direito de participação aprovado pelo citado Despacho n.º 11321/2009, do Ministro de Estado e das Finanças.

12 — Composição do Júri:

Presidente: Isabel Maria Carvalho Ferreira, subdiretora Vogais efetivos:

Teresa Cristina Van-Zeller Silva Campos, adjunta do diretor, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Conceição Duarte Martins Gonçalves, encarregada dos assistentes operacionais

Vogais suplentes:

Maria Madalena Martins Costa, adjunta do diretor
Ana Cristina Pereira da Cunha, Coordenadora Técnica.

13 — Ordenação final dos candidatos: A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção.

14 — Critérios de ordenação preferencial: Em caso de igualdade de valoração, serão adotados os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação que lhe foi introduzida pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril.

14.1 — Para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Portaria e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de valoração, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal.

14.2 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efetuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

a) Valoração da Habilitação Académica de base (HAB);

b) Valoração da Experiência Profissional (EP);

c) Valoração da Formação Profissional (FP);

d) Preferência pelo candidato de maior idade.

15 — Publicação lista unitária de ordenação final: após homologação será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, no sítio da Internet desta escola, bem como em edital afixado nas respetivas instalações.

16 — Prazo de validade: Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2015/2016.

17 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público (<http://www.bep.gov.pt>) no primeiro dia útil seguinte à sua publicação no *Diário da República*, por extrato na página eletrónica da Escola e, também por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data, em jornal de expansão nacional.

7 de outubro de 2015. — O Diretor, *Álvaro Almeida Santos*.

209003274

Agrupamento de Escolas Dr. Júlio Martins, Chaves

Aviso n.º 11854/2015

Nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 127/2015, de 7 de julho, a Comissão Pedagógica do Centro de Formação do Alto Tâmega e Barroso, na sua sede sita na Escola Secundária Dr. Júlio Martins, Chaves, reconduziu o professor Altino Alves Pereira do Rio para o cargo de Diretor do Centro de Formação em reunião de 17 de julho de 2015.

2015-10-06. — O Diretor, *Joaquim Tomaz*.

209000917

Agrupamento de Escolas Dr. Mário Sacramento, Aveiro

Aviso (extrato) n.º 11855/2015

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e após despacho de homologação do Diretor do Agrupamento de Escolas Dr. Mário Sacramento, Aveiro, em 5 de outubro de 2015, informa-se que a lista unitária de ordenação final, dos candidatos ao procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 10115/2015, publicado no *Diário da República*, n.º 174, 2.ª série de 10 de setembro, para preenchimento de 3 postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para a carreira e categoria de Assistente Operacional, encontra-se afixada nas instalações da sede deste Agrupamento e disponibilizada na respetiva página eletrónica.

05 de outubro de 2015. — O Diretor, *Mário Costa Pimentel Lavrador*.

209000455

Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento

Aviso (extrato) n.º 11856/2015

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de quatro postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial para carreira e categoria de assistente operacional.

1 — O Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento torna público que se encontra aberto o procedimento concursal comum em regime de Contrato a Termo Resolutivo Certo a Tempo Parcial, nos termos dos artigos 33.º a 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, para a carreira e categoria de assistente operacional, de acordo com a autorização do Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares, até 9 de junho de 2016.

2 — Número de postos de trabalho: 4 postos de trabalho com a duração de 4 horas por dia.

3 — Local de Trabalho: Escola Secundária c/3.º Ciclo do Entroncamento, sita na Rua Dr. Carlos Ayala Vieira da Rocha, 2330-105 Entroncamento.

4 — Caracterização do posto de trabalho: exercício de funções de apoio geral, desenvolvendo e incentivando o respeito e apreço pelo estabelecimento de ensino e pelo trabalho que, em comum, nele deve

ser efetuado, competindo-lhe, designadamente, os serviços de limpeza, vigilância e acompanhamento de crianças.

5 — Remuneração base prevista: 252,50€ por mês (acresce subsídio de refeição)

6 — Requisitos de admissão:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 Anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

7 — Habilitações e Qualificações necessárias: escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada.

8 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

9 — Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado nos serviços de administração escolar da sede do Agrupamento (Escola Secundária do Entroncamento), e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio, para a morada identificada no ponto 3 do presente Aviso, em carta registada com aviso de receção, dirigidas à Subdiretora do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento.

10 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, pelo Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão e sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Certificado de habilitações literárias (fotocópia)
- Curriculum Vitae* datado e assinado
- Declarações da experiência profissional (fotocópia)
- Certificados comprovativos de formação profissional (fotocópia)

11 — Métodos de seleção: Considerando a urgência do recrutamento, será utilizado apenas um método de seleção obrigatório — Avaliação Curricular (AC).

11.1 — Experiência profissional adequada à função (40 %)

- a) Até 1 ano — 10 valores;
- b) De 1 a 3 anos — 15 valores;
- c) De 4 a 5 anos — 18 valores;
- d) Mais do que 5 anos — 20 valores

11.2 — Qualificação Profissional/Formação (35 %)

- a) Sem formação direta ou indiretamente relacionada com a área funcional — 0 valores
- b) Formação indiretamente relacionada com a área funcional — 15 valores
- c) Formação diretamente relacionada com a área funcional — 20 valores

11.3 — Habilitações literárias (15 %)

- a) Escolaridade obrigatória — 18 valores
- b) Habilitações superiores à escolaridade obrigatória — 20 valores

11.4 — Disponibilidade imediata (10 %)

12 — Composição do Júri

Presidente: Arnaldo Lopes Marques, Subdiretor do Agrupamento Vogais efetivos: Maria Henriqueta Vicente Bento Marques (Adjunta da Direção) e Maria Amélia Gomes Barreiros Marques Vitorino (Adjunta da Direção)

Vogais suplentes: Francisca de Lurdes Caldeira Roma Oliveira (Encarregada Operacional) e Teresa Maria Jesus Albuquerque Quintino (Assistente Técnica)

13 — Nos termos da alínea f) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, os candidatos têm acesso às atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos elementos do método de seleção Avaliação Curricular, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, desde que as solicitem.

14 — Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, para realização da au-

diência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente, por:

- a) E-mail com recibo de entrega da notificação;
- b) Ofício registado;
- c) Notificação pessoal;

15 — A Ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas.

15.1 — Critério de desempate: Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são:

- 1) Os constantes no n.º 1 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro;
- 2) Experiência profissional no Agrupamento;
- 3) Experiência profissional com alunos;
- 4) A pontuação obtida no critério relativo à qualificação profissional/formação;
- 5) A pontuação obtida no critério relativo às habilitações literárias

16 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, após homologação da Diretora do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, é disponibilizada no sítio da internet do Agrupamento, bem como em edital afixado nas respetivas instalações.

7 de outubro de 2015. — A Diretora, *Maria Filomena Maia de Almeida Pereira*.

209003071

Agrupamento de Escolas Fragata do Tejo, Moita

Aviso n.º 11857/2015

Informam-se os interessados que se encontra afixada no átrio de entrada da escola sede e na página electrónica do Agrupamento de Escolas Fragata do Tejo, a lista ordenada de candidatos opositores ao concurso para o preenchimento de 5 vagas para assistentes operacionais com contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, pelo período compreendido entre a data de assinatura do contrato até 9 de junho de 2016, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

A audiência dos interessados decorre por um período de 5 dias a partir da data desta publicação.

7 de outubro de 2015. — O Diretor, *Manuel João Belém Veva*.

209003282

Escola Secundária Gago Coutinho, Alverca do Ribatejo — Vila Franca de Xira

Aviso n.º 11858/2015

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, para carreira e categoria de assistente operacional.

Nos termos dos artigos 33.º a 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho do Sr. Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares, de 16 de setembro de 2015, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional na Escola Secundária Gago Coutinho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial.

1 — De acordo com o disposto nos artigos 3.º e 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 novembro e na Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi realizada consulta prévia à Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas, não existindo trabalhadores em situação de requalificação com o perfil identificado.

2 — Local de trabalho: Escola Secundária Gago Coutinho, sita na Rua Heróis da Aviação, 2615-205 Alverca do Ribatejo.

3 — Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho a concurso caracteriza-se pelo exercício de todas as funções inerentes à categoria de assistente operacional, designadamente providenciada a